

**RESOLUÇÃO Nº 357 DE 15 DE MAIO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REINALDO ALVES DO NASCIMENTO.”

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.**

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Ilustríssimo Senhor **REINALDO ALVES DO NASCIMENTO**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º. – A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 15 de maio de 2018.

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução nº 357  
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL EM 15 / 05 / 2018  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 15 / 05 / 2018

Luciane Cristina de Andrade

Assinatura



**Luiz Antônio Garcia**  
Presidente